



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIV - N.º 2

SÁBADO, 25 DE OUTUBRO DE 1969

BRASÍLIA - D F

SENADO FEDERAL

ATA DA 2.ª SESSÃO EM 24 DE OUTUBRO DE 1969

3.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Victorino Freire — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarthe Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Euclio Rezende — Paulo Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezzerra Neto — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença registra o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata. (Pausa.)

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada, sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

DO MINISTRO DOS TRANSPORTES

N.º 298/GM, de 30 de junho do corrente ano — comunicando o lançamento ao mar, no dia 22 de junho, do navio ITAQUICE, unidade cargueira de 12.000 tdw, ora incorporada na frota mercante da empresa de navegação Lóide Brasileiro.

N.º 303/GM, de 30 de junho do corrente ano — comunicando o lançamento ao mar, no dia 30 de maio, do navio denominado COPACABANA, que ora integra a frota mercante nacional.

DO PRIMEIRO-SECRETARIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Restituição de autógrafos de projeto de lei sancionado:

N.º 101, de 6 de maio do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei n.º 43/68, no Senado, e n.º 3.651/66, na Câmara, que dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal (sancionado em 6-12-68).

N.º 103, de 6 de maio do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei n.º 150/68, no Senado, e n.º 1.688/68, na Câmara, que concede pensão especial ao Escultor Celso Antônio de Menezes (sancionado em 6-12-68).

N.º 104, de 6 de maio do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei n.º 135/68, no Senado, e n.º 1.067/68, na Câmara, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.373, de 6-12-67, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1968 (sancionado em 12-12-68).

N.º 102, de 6 de maio do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei n.º 72/67, no Senado, e n.º 1.055/68, na Câmara, que renova, por cinco anos, o prazo legal para fruição, pelos herdeiros, dos direitos autorais das obras do Maestro Antônio Carlos Gomes (sancionado em 11-12-68).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência, durante o recesso, recebeu resposta aos seguintes requerimentos de informações de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos:

Enviadas pelo Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral:

N.º 1.590/68, Aviso n.º 25, de 15-1-69;

Enviadas pelo Ministério da Indústria e do Comércio:

N.º 1.326/68, Aviso AP/406/68, de 16-12-68;

N.º 1.577/68, Aviso AP/2/69, de 8-1-69;

N.º 1.646/68, Aviso AP/3/69, de 8-1-69;

N.º 1.595/68, Aviso AP/15/69, de 13-1-69;

N.º 1.548/68, Aviso AP/13/69, de 21-1-69;

N.º 1.536/68, Aviso AP/14/69, de 22-1-69;

N.º 1.535/68, Aviso AP/17/69, de 21-1-69;

N.º 1.573/68, Aviso AP/19/69, de 11-2-69;

Enviadas pelo Ministério da Educação e Cultura:

N.º 1.580/68, Aviso n.º 22, de 10-2-69;

N.º 1.501/68, Aviso n.º 25, de 10-2-69;

N.º 1.532/68, Aviso n.º 29-Br., de 19-2-69;

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre	NCr\$ 20,00	Assinatura Via Aérea	
Ano	NCr\$ 40,00	Semestre	NCr\$ 40,00
Número avulso		Ano	NCr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Tiragem: 30.000 exemplares

N.º 833/68, Aviso n.º 38-Br., de
3-3-69;

Enviadas pelo Ministério dos Transportes:

N.º 1.254/68, Aviso n.º 7/GM, de
7-1-69;

N.º 1.534/68, Aviso n.º 46/GM, de
5-2-69;

N.º 1.545/68, Aviso n.º 47/GM, de
5-2-69;

N.º 1.491/68, Aviso n.º 56/GM, de
12-2-69;

N.º 1.344/68, Aviso n.º 1.470/GM, de
19-12-68;

Enviadas pelo Ministério das Comunicações:

N.º 1.406/68, Aviso n.º 813, de
12-12-68;

Enviadas pelo Ministério da Fazenda:

N.º 1.210/68, Aviso n.º 418.249/68 —
SGMF—GB—n.º 1, de 8-1-69;

N.º 1.529/68, Aviso n.º 420.416/68 —
GMF-Br.—n.º 2, de 8-1-69;

N.º 1.576/68, Aviso n.º 420.631/68 —
SGMF—GB—n.º 2, de 8-1-69;

N.º 1.475/68, Aviso n.º 175.964/68 —
SGMF—GB—n.º 4, de 8-1-69;

N.º 1.584/68, Aviso n.º 421.596/68 —
GMF-Br.—n.º 5, de 24-1-69;

N.º 1.461/68, Aviso n.º 419.250/68 —
SGMF—GB—n.º 17, de 10-1-69;

N.º 1.531/68, Aviso n.º 420.417/68 —
GB—n.º 24, de 17-1-69;

N.º 1.266/68, Aviso n.º 419.230/68 —
GB—n.º 29, de 23-1-69;

N.º 1.405/68, Aviso n.º 419.248/68 —
GB—n.º 37, de 7-2-69;

N.º 1.475/68, Aviso n.º 419.663/68 —
GB—n.º 44, de 28-2-69;

N.º 1.572/68, Aviso n.º 420.654—GB —n.º 45, de 28-2-69;

N.º 1.317/68, Aviso n.º 417.481/68 —
SGMF—GB—n.º 505, de 12-12-68;

Enviadas pelo Ministério das Minas e Energia:

N.º 1.546/68, Aviso GM/11, de
13-1-69;

N.º 1.587/68, Aviso GM/13, de
20-1-69;

Enviadas pelo Ministério da Agricultura:

N.º 984/68, Aviso n.º 532/AP/Br., de
11-12-68;

N.º 777/68, Aviso n.º 533/AP/Br., de
11-12-68;

N.º 1.094/68, Aviso n.º 535/AP/Br., de
11-12-68;

N.º 1.184/68, Aviso n.º 537/AP/Br., de
11-12-68;

N.º 1.263/68, Aviso n.º 541/AP/Br., de
11-12-68;

Enviadas pelo Ministério da Saúde:

N.º 1.128/68, Aviso GB n.º 22, de
29-1-69;

N.º 1.470/68, Aviso GB n.º 24, de
31-1-69.

Enviadas pelo Ministro das Comunicações:

N.º 113/68, Aviso n.º 94, de 7-4-69;

N.º 1.638/68, Aviso n.º 84, de 2-4-69;

Enviadas pelo Ministro da Educação e Cultura:

N.º 404/68, Aviso n.º 76-Br., de 9-4-69;

N.º 1.494/68, Aviso n.º 67-Br., de 26-3-69;

N.º 1.530/68, Aviso n.º 81-Br., de 9-4-69;

N.º 1.642/68, Aviso n.º 122-Br., de 25-4-69;

Enviadas pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social:

N.º 1.253/68, Aviso n.º 12, de 22-5-69;

N.º 1.264/68, Aviso n.º 11, de 22-5-69;

N.º 1.265/68, Aviso n.º 4, de 22-5-69;

N.º 1.492/68, Aviso n.º 10, de 22-5-69;

N.º 1.500/68, Aviso n.º 6, de 22-5-69;

N.º 1.538/68, Aviso n.º 7, de 22-5-69;

Enviadas pelo Ministro dos Transportes:

N.º 1.338/68, Aviso n.º 106/GM, de 14-3-69;

N.º 1.637/68, Aviso n.º 111/GM, de 14-3-69;

Enviada pelo Ministro das Minas e Energia:

N.º 1.497/68, Aviso n.º GM-102/69, de 8-4-69;

Enviada pelo Ministro da Marinha:

N.º 1.543/68, Aviso n.º 3.753, de 11-12-68;

Enviada pelo Ministro da Fazenda:

N.º 1.644/68, Aviso n.º GB-38, de 7-2-69;

Enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio:

N.º 1.645/68, Aviso n.º AP/20/69, de 6-3-69.

De autoria do Sen. Aarão Steinbruch

N.º 1.011/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 45, de 26-5-69);

De autoria do Sen. Adalberto Sena
N.º 1.502/69, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 123-Br, de 25-4-69);

N.º 1.518/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 8, de 22-5-69). (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE — (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, vários

projetos de resolução, de autoria da Comissão Diretora, que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 2, DE 1969**

Exonera, a pedido, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerado, a pedido, de acordo com o artigo 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, a partir de 14 de março de 1969.

Justificação

Trata o presente Projeto de Resolução de pedido de exoneração formulado pelo servidor em aprêço, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

Assim justificado, submetemos à consideração do Plenário o Projeto de Resolução em causa.

Sala das Sessões, em 23-10-69. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Tôrres.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 3, DE 1969**

Exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerada, a pedido, de acordo com o artigo 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Neide Theresinha da Luz, a partir de 18 de abril de 1969.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução, a fim de atender ao pedido formulado pela funcionária em causa, que foi nomeada para outro cargo público.

Assim justificado, submetemo-lo à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 23-10-69. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Tôrres.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 4, DE 1969**

Aposenta Antonieta Furtado Rezende, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, de acordo com os artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e as gratificações a que faz jus, Antonieta Furtado Rezende.

Justificação

O presente Projeto de Resolução visa a atender à solicitação formulada pela servidora em causa que, por contar mais de trinta anos de serviço, encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Funcionária de acentuado espírito público, ostentando méritos marcantes de personalidade, a Oficial Legislativo Antonieta Furtado Rezende, durante mais de uma década, deu ao Senado Federal inestimável colaboração, granjeando a estima, o reconhecimento e a admiração, assim dos Senhores Senadores, como de todo o funcionalismo da Casa.

Face ao exposto, a Comissão Diretora submete o presente projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Tôrres.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 5, DE 1969**

Aposenta Aurea de Barros Rêgo, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101,

item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 3, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Diretor, PL-1, e com as gratificações a que faz jus, Aurea de Barros Rêgo.

Justificação

O presente projeto de resolução tem por objetivo atender à solicitação de aposentadoria formulada pela servidora em causa, que encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Funcionária das mais destacadas do Quadro da Secretaria do Senado Federal, que pelos seus méritos ascendeu aos postos de direção desta Casa, à qual beneficiou com a contribuição da sua dedicação, é portadora de uma excelente fórmula de serviços, que justifica lamentar-se sua passagem à inatividade.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Lino de Mattos** — **Vasconcelos Tôrres**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6, DE 1969

Aposenta Maria Antonieta Fonseca Paranaguá, Psicotécnico, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Psicotécnico, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Maria Antonieta Fonseca Paranaguá.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução, a fim de atender à solicitação formulada pela funcionária em causa, que conta, para efeito de aposentadoria, o tempo exigido pela legislação vigente.

Face ao exposto, submetemo-lo à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho**, Presidente — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Vasconcelos Tôrres** — **Lino de Mattos**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7, DE 1969

Aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, nos termos dos artigos 100, item III, 101, item I, letra a, e § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Ajudante de Porteiro, PL-7, e a gratificação adicional a que faz jus, Arlindo Gomes da Silva.

Justificação

O presente Projeto de Resolução colige a solicitação de aposentadoria formulada pelo aludido servidor, e goza do amparo constitucional indispensável.

Examinados, seus assentamentos impressionaram. Funcionário exemplar, cuja permanência no Quadro da Secretaria do Senado Federal ultrapassa 19 anos, além de tempo ainda superior prestado ao antigo Ministério da Justiça e Negócios Interiores jamais teve qualquer notação desabonadora ou sequer faltou.

Assim, nesta oportunidade, não é possível deixar-se de lhe fazer justiça reconhecendo seus méritos invulgares de assiduidade e devotamento ao trabalho, devendo se constituir, ao passar à inatividade, um grato exemplo para o pessoal do Senado Federal, que se faz aqui constar como retribuição moral a quem soube impor-se ao respeito de todos nós.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho**, Presidente — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Vasconcelos Tôrres** — **Lino de Mattos**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 8, DE 1969

Aposenta Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101,

item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, e as gratificações a que faz jus, Almerinda Vianna Baker.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução, a fim de atender à solicitação formulada pela funcionária em apreço, cuja pretensão encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Assim, submetemos à apreciação do Plenário o referido Projeto.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho**, Presidente — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Lino de Mattos** — **Vasconcelos Tôrres**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 9, DE 1969

Aposenta Nair Cardoso, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 342, letra b, § 1.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Diretor, PL-1, e com as gratificações a que faz jus, Nair Cardoso.

Justificação

Desfrutando de amparo constitucional, o Projeto de Resolução em tela colige a solicitação de aposentadoria encaminhada pela aludida servidora.

Nesta oportunidade, embora lamentando a perda desta colaboradora, não é possível furtar-se de lhe fazer justiça, reconhecendo esse direito à inatividade, por uma vida dedicada ao Senado Federal, na qual primou pela eficiência, probidade dedicação ao serviço.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho**, Presidente — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Vasconcelos Tôrres** — **Lino de Mattos**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 10, DE 1969

Aposenta José Miguel da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, de acordo com os artigos 100, item III, 101, item I, letra a, e 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, item IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e Resolução n.º 16, de 1963, com os provenientes correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, e a gratificação adicional a que faz jus, José Miguel da Silva.

Justificação

Trata-se de servidor que conta mais de trinta e cinco anos de serviço, condições necessárias para a aposentadoria nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, a Comissão Diretora submete o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 11, DE 1969

Aposenta Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal. O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, com vencimentos integrais, nos termos dos artigos 100, item I, 101, item I, letra b, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, 342, letra b, § 1.º, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com as gratificações a que faz jus, Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Justificação

Visa o presente processo a conceder aposentadoria a uma eficiente servidora que se encontra incapacitada para exercer suas funções.

Funcionária das mais capazes do Quadro da Secretaria do Senado Federal, ao qual, por diversas vezes, serviu com rara dedicação. A perda de sua colaboração representa uma lacuna de se lamentar, pelos exemplos de eficiência e probidade ao trabalho.

A aludida servidora foi submetida a inspeção de saúde por junta médica que concluiu, desde logo, pela sua incapacidade para o serviço público.

Face ao exposto, a Comissão Diretora submete à consideração do Plenário o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 12, DE 1969

Aposenta Elza Alves Vasconcelos, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e a gratificação adicional a que faz jus, Elza Alves Vasconcelos.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução, a fim de atender à solicitação formulada pela funcionária em aprêço, cuja pretensão encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Assim, submetemos à apreciação do Plenário o referido Projeto.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Tôrres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 13, DE 1969

Aposenta Arlete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Arlete de Medeiros Alvim.

Justificação

Trata o presente processo de concessão de aposentadoria solicitada pela funcionária, cuja pretensão encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Diante do exposto, a Comissão Diretora submete à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução em causa.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Tôrres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 14, DE 1969

Aposenta Oyama Brandão Telles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, de acordo com os artigos 100, item III, e 101, item I, letra a, e § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, com os provenientes correspondentes ao cargo de Diretor, PL-1, e a gratificação adicional a que faz jus, Oyama Brandão Telles.

Justificação

O presente Projeto de Resolução visa a atender a solicitação formulada pelo servidor em causa que, por contar mais de trinta e cinco anos de serviço público, encontra amparo legal na legislação vigente.

Face ao exposto, a Comissão Diretora submete o Projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho**, Presidente — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Guido Mondin** — **Cattete Pinheiro** — **Lino de Mattos** — **Vasconcelos Tôrres**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os projetos, sendo de autoria da Comissão Diretora, não dependem de parecer. De acordo com o Regimento, serão publicados e, em seguida, incluídos em Ordem do Dia.

Terminada a leitura de expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista as limitações regimentais de tempo e no propósito de imprimir a maior concisão às palavras que desejo proferir, neste instante, me permito solicitar de V. Ex.^a que, em atenção a esta própria Casa e com a compreensão dos dignos e nobres colegas, aos quais me dirijo de forma especial, me seja dado, nos termos do art. 15, item 10, do Regimento desta Casa, falar sem interrupções o que, obviamente, não impede esclarecimentos ou manifestações acaso necessários e na devida oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os Srs. Senadores ouviram o apelo que fez o eminentíssimo Senador Carvalho Pinto. Estou certo de que todos os colegas colaborarão para que se proceda segundo o desejo de S. Ex.^a

Continua com a palavra o Sr. Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiel aos deveres da representação de que sou titular, não me tenho esquivado a trazer com leadade e franqueza, o meu testemunho à análise e ao encaminhamento dos principais sucessos da vida nacional. Tendo assim procedido, juntamente com outros dignos companheiros desta Casa, por ocasião da promulgação do Ato Institucional n.^o 5 (1), não devo silenciar neste ins-

tante em que, no cumprimento de um programa de restauração democrática, se reabre o processo legislativo.

Sem desconhecer a delicadeza dos problemas a serem enfrentados pela nova fase de governo instaurada por aquélle Ato, procurei sempre, no âmbito exíguo das disponibilidades políticas remanescentes, prestar a colaboração ao meu alcance aos esforços de reconstrução nacional, quer na orientação da opinião pública, quer na tarefa, mais específica e recente, de reestruturação partidária. Aguardava, dessa forma — creio, como todos os brasileiros — que vencida a etapa saneadora e repressiva do movimento revolucionário, pudesse ser progressivamente restaurada a normalidade e promovida a reestruturação institucional do País —, dentro, é claro, das cautelas e restrições impostas pela nova conjuntura, mas com o indispensável resguardo da dignidade e segurança de atribuições dos vários poderes de Estado. E a tanto particularmente nos animava a orientação manifestada pelo eminentíssimo Presidente Costa e Silva, quer quando, na primeira reunião ministerial, enaltecedo o regime de harmonia e independência dos poderes declarava — “o Poder Legislativo será objeto do mais alto respeito por parte do Executivo” —, quer quando, em visita à sua terra natal, afirmava: “Toda revolução tem dois tempos: o primeiro destinado a destruir o mal e o imprestável, a limpar as áreas e remover o entulho resultante dos primeiros atos revolucionários, e um outro tempo, largo e panorâmico, destinado a reconstruir e construir” (2).

Dentro dessa expectativa, quando compreensível impaciência se fazia sentir em torno do recesso parlamentar, tive oportunidade de ponderar, em declarações feitas à imprensa, que o problema do Congresso não era o da simples reabertura, mas sim o de recuperação de condições necessárias ao funcionamento de órgãos dessa natureza. “O Legislativo”, disse então, “se institui em nossa estrutura política, dentro do regime de harmonia e independência de poderes, o que reclama entrosamento com o Executivo e a subsistência de prerrogativas essenciais a um órgão de representação

política. Nas atuais condições, com imunidades suspensas, cassações em curso e quebra da proporcionalidade de representação estadual (por força das referidas cassações), a simples reabertura do Congresso não propiciaria oportunidade de pleno desempenho das responsabilidades para que foi constituído, pois só se pode legitimar a instituição quando capaz de dar, com dignidade e eficiência, a colaboração devida na condução dos destinos do País”. E reconhecendo a necessidade de se não perturbar ou desviar o processo revolucionário com intransigências estéreis ou concessões inadmissíveis, assinalava a necessidade de de prévias medidas estruturais, cujas dificuldades não poderiam constituir “barreira intransponível”, pois fácil seria, a partir de idéias e programas bem concebidos, com apoio na realidade brasileira e sem perder de vista a dignidade da instituição, partir para a normalização relativamente rápida da situação política” (3).

Quem examine, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com isenção de ânimo, a ação das autoridades revolucionárias, a partir de 1964, não poderá, a meu sentir, contestar os superiores propósitos e os esforços francamente construtivos com que, no desempenho de suas ingratas responsabilidades, enfrentaram problemas da maior relevância ou premência, rotadamente no campo administrativo, econômico-financeiro e de segurança nacional ou no atendimento de necessidades outras, com realizações muitas vezes ignoradas pelo grande público, mas que serão, sem dúvida, reconhecidas pela História.

Já, entretanto, no campo político-institucional, onde ação mais profunda e sistemática se fazia mister para assegurar fecundidade e permanência aos seus objetivos, não me parece tenha a Revolução sabido se valer da oportunidade excepcional e da amplitude dos poderes avocados, para marcar sua presença com a grandeza e o descortino reclamados pelo momento histórico e propiciados pela própria consciência popular, amadurecida ao longo das amargas experiências do passado.

A reestruturação partidária — a que de passagem me refiro — basea-

da em timidas alterações da Lei Eleitoral e do Estatuto dos Partidos, mais preocupada com aspectos formais que substanciais, constrangida em prazos insuficientes, desprovida de medidas acautelatórias e operada em instante inadequado de descrédito político e desinteresse popular, tornou-se, como era previsível, presa fácil de vícios do passado, distanciando-se assim da necessária autenticidade e não correspondendo, consequentemente, a um sentido evolutivo verdadeiramente democrático.

E a reestruturação institucional do Estado, ora concretizada pela Emenda Constitucional n.º 1, na verdade não alcança também o dimensionamento desejado, pois substancialmente se atém a medidas restritivas, muitas delas de inegável utilidade, mas insusceptíveis de configurarem uma ordem nova e revolucionária, apta a rasgar horizontes à nossa evolução, a renovar e dignificar o relacionamento político das nossas instituições fundamentais, a mobilizar e fecundar o nosso imenso potencial material e humano, e, no tocante, especificamente, ao Legislativo, a outorgar maior autenticidade às suas funções e a alçar a representação popular ao nível das complexas responsabilidades da vida contemporânea.

Procurando, neste ensejo, particularizar as observações ao Poder a que tenho a honra de pertencer, não posso deixar de reconhecer que começa a dominar a literatura política contemporânea a idéia do declinante poderio dos órgãos legislativos. Vícios de composição, erros de estrutura, ausência de espírito renovador, apêgo a regalias e privilégios, descrédito popular, — tudo isso explica, em grande parte, esse desajuste, cuja solução mais fácil vai sendo encontrada na simples transferência de atribuições, geradora de perigosa hipertrofia do Executivo. Entretanto, sem entrar na análise desse palpítante problema, desejo apenas observar que essa tendência se vem alicerçando mais em elementos circunstanciais e conveniências práticas, do que numa inspiração racional e técnica, e se desenvolve num momento histórico em que a turbulência dos problemas e a premência das soluções suscitam pro-

vidências apressadas, conduzindo, geralmente, ao momentâneo aproveitamento dos órgãos mais bem aparelhados.

E se é verdade que, sobretudo nesta fase de transição revolucionária, irrecusáveis se tornam certas limitações a um órgão eminentemente político, não é menos verdade que uma revisão realista de sua composição, uma redefinição racional de suas funções, uma articulação mais construtiva com os outros poderes e um aparelhamento mais atualizado de seus órgãos técnicos poderiam restaurar, satisfatoriamente, a autoridade e a eficiência do Legislativo, sem pôr em risco a segurança democrática, tradicionalmente baseada na harmonia e independência dos poderes.

Mas esse é problema cuja complexidade torna inoportuno o seu exame nesta hora. Neste instante desejo apenas ressaltar que, na linha de uma orientação doutrinária ainda não transitada em julgado, o novo texto avança restrições que, diminuindo consideravelmente a significação do órgão, na verdade, subtrai à Nação, — já tão carente de valores na vida pública —, a possibilidade de mais ativa colaboração das suas elites políticas.

Não me refiro apenas às disposições constitucionais permanentes, a maioria das quais já consta do texto anterior, e cuja propriedade, em muitos casos, como no setor financeiro, pode ser reconhecida. Mas ao lado do agravamento dessas restrições, sobrelevam, no momento da reabertura do Legislativo, as disposições transitórias, que, mantendo por prazo indeterminado a paralela vigência dos Atos Institucionais, o sujeitam a uma precariedade e insegurança incompatíveis com a nobreza de sua missão e o alto nível de colaboração que deveria e poderia prestar à obra comum de reconstrução nacional.

Compreendo, por certo, a sinceridade e o zelo com que os dirigentes da Nação e as suas Forças Armadas, numa delicada fase de interesses contrariados e de medidas nem sempre populares, procuram, no cumprimento do próprio dever, resguardar suas atribuições contra os riscos da deterioração ou da subversão. E sou dos que, sinceramente, não isentam

a chamada "classe política" de responsabilidade na perda de altitude ocorrida em nossa vida pública, notadamente em nossos costumes políticos.

Não chego a compreender, entretanto, como se possa dar início a processo de reabertura e normalização política, reclamante de entendimento, de respeito, de confiança recíproca e de harmonia, quando o órgão representativo da própria vida política da Nação não atinge as indispensáveis condições de autonomia e segurança, ou quando sem que isso houvesse ocorrido, se procura dividir a responsabilidade histórica de atos de transcendência revolucionária com a simples participação final de área até então marginalizada.

"Chegou a hora de fazermos o jôgo da verdade", declarava há poucos dias à Nação, o Excelentíssimo General Garrastazu Médici, num reconhecimento que, se por um lado nos convoca à crítica digna e construtiva, por outro, nos aponta o rumo das soluções autênticas. E afirmava, ainda, noutra oportunidade, que o povo não se queixa do que fêz a Revolução, mas do que deixou de fazer.

Eis porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao registrar, neste depoimento de responsabilidade inteiramente pessoal, as restrições feitas à falta de um pensamento constitucional inovador ou a discordância manifestada ante a situação institucional exposta, não posso, por outro lado, negar as fundadas esperanças que a anunciada linha de autenticidade e renovação passa a todos infundir. Evidenciando plena consciência da problemática brasileira, assinalou ainda o General Médici a necessidade de se impor às instituições "uma profunda transformação, pela qual deixem de servir a privilégios de minorias, para atender aos supremos interesses do País", manifestando ainda, a esse respeito, o propósito de "completar o movimento de 1964, transformando-o em uma autêntica Revolução da democracia e do desenvolvimento, em consonância com as mais lídimes esperanças nacionais". São pensamentos que melhor se completam no plano mais próximo de nossas atribuições, com o seu declarado respeito à harmonia entre os

podéres e com esta precisa afirmação: "Ao término do meu período administrativo espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País e, bem assim, fixadas as bases do nosso desenvolvimento econômico e social".

Essas palavras proferidas por homem digno do maior respeito e cuja austeridade e discrição todos reconhecem, valem por solene compromisso, que a ninguém é lícito ignorar. No interesse da estabilidade institucional do País, no respeito aos anseios construtivos do seu povo, na fidelidade às inspirações cívicas que a todos impõem a transigência compatível com a dignidade, não faltarei à convocação para mais este esforço comum, em prol do Brasil. Espero em Deus justifique o futuro êste momento, e que o mesmo, longe de se inscrever em nossa História como o simples encerramento de um processo ou de parte dêle, se erija em marco de uma era fecunda, inspirada, criadora, e capaz, assim, de outorgar à Nação a normalidade por todos almejada, ao lado dos frutos de uma conscientiosa, real e digna reformulação das nossas instituições políticas. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. FILINTO MÜLLER — Peço a palavra como Líder do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Filinto Müller, como Líder do Governo.

O SR. FILINTO MÜLLER (Como Líder do Governo. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Carvalho Pinto teve a gentileza de anunciar-me, antes de ocupar a Tribuna, que o faria em caráter estritamente pessoal.

Ouví, com a atenção, o respeito e com a admiração que S. Exa. me merece, a leitura do seu discurso. Considero-o uma peça elevada, serena, objetiva e uma crítica construtiva à obra da Revolução, em determinadas de suas passagens. Lerei o discurso de V. Exa., depois de publicado no Diário do Congresso, e sobre élê meditarei e, se julgar necessário, trarei ao Senado algumas observações ou contestações às afirmativas de S. Exa. Mas, desde

logo, quero declarar que não considero procedentes as críticas do eminente Senador, no que se refere à reformulação partidária, mas considero o seu discurso uma peça-base para, em torno dela, estabelecermos um debate que há de ser benéfico, construtivo e que irá contribuir para a melhoria das nossas instituições, para o fortalecimento da nossa vida democrática.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai desculpar-me, mas a resurreição do paladar parlamentar obriga-me a aproveitar esta primeira oportunidade para compor a intervivência do debate, já que o eminente e simpático colega, invocando dispositivo regimental próprio, preferiu permanecer escoreiramente na manifestação do seu pensamento. Entendo, Senador Filinto Müller, que realmente estamos vivendo e viveremos ainda uma faixa de sacrifício, em benefício do futuro. Esse sacrifício realmente impôsto à instituição parlamentar, foi impôsto também ao próprio Poder Executivo. Se fizermos um confronto entre o Poder Executivo, na época da maldição dos governos proscritos, e o Poder Executivo que emergiu da Revolução de 1964, chegaremos a esta conclusão salutar: o Sr. Presidente da República despiu-se de várias prerrogativas, e toda a legislação revolucionária criou frustrações aos correligionários em toda a geografia política do País. Basta citar a Lei das Inelegibilidades que obrigou, por exemplo, diretores de bancos — caso que não havia, naquela época — a afastarem-se da direção desses estabelecimentos com uma delimitada antecedência, sob pena de não poderem ter os tesouros e explorar as jazidas da elegibilidade. Então o sacrifício é geral, não é só do parlamentar. Se confrontarmos a Constituição de 1967, que estará em vigor até o dia 30 do mês em curso, e a Constituição que empôs entrará em vigor, não haverá diferença fundamental no que diz respeito ao funcionamento das nossas instituições parlamentares. V. Exa. vai me permitir concluir para não alongar mais.

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouço V. Exa. com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Saliento o seguinte: o próprio e eminente Senador Carvalho Pinto, cuja simpatia é sempre inquieta das nossas melhores atenções, deu seu crédito de confiança ao futuro Presidente da República, o eminente General Garrastazu Médici. E S. Exa. foi franco ao dizer que nós ainda viveremos, durante algum tempo, nessa excepcionalidade democrática. Mas élê deseja, ao concluir o seu mandato, exibir para os horizontes desse País um Estado de Direito pleno, uma democracia aplaudida. Ora, se o Sr. Senador Carvalho Pinto louva a paciência do futuro Presidente da República, o General Garrastazu Médici, deve também colocar no seu espírito a mesma paciência e o mesmo compasso de espera com que reforçará o seu nobre crédito de confiança que acaba de oferecer à Revolução.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado, eminente Senador Eurico Rezende. O aparte de V. Exa. vem confirmar um dos pontos da minha declaração: o discurso do eminente Senador Carvalho Pinto, como disse, é equilibrado, sereno, uma crítica construtiva. Só isso poderíamos esperar do alto espírito do eminente colega. O discurso do Senador Carvalho Pinto poderá servir para debates em torno de problemas que são da atualidade e que são do maior interesse público.

Iniciou V. Exa., Senador Eurico Rezende, desde logo esses debates com o aparte com que me honrou. Quis eu somente anunciar êste aspecto, na presente sessão, logo após a palavra do eminente colega Carvalho Pinto — se for necessária alguma contestação ao discurso de S. Exa., essa contestação será feita oportunamente, após exame mais acurado, após uma meditação sobre as palavras de S. Exa., palavras sempre autorizadas, sempre dignas do maior acatamento e do maior respeito.

Quero finalizar esta declaração, Sr. Presidente, afirmando que a Direção Nacional da ARENA está vivamente preocupada com o problema, que considera da maior atualidade, da reforma do Congresso, da atualização do Congresso, para que êste

possa agir na vida pública nacional de acordo com a realidade brasileira.

S. Exa., o Senador Carvalho Pinto, no seu discurso, fêz referência às restrições impostas ao Poder Legislativo, a limitações que o Poder Legislativo sofreu na emenda constitucional que entrará em vigor a 30 de outubro. Mas nós, que constituímos um partido político que, apesar das dificuldades, está praticamente reestruturado — falta sómente a eleição de seu Diretório Nacional —, reestruturado nos termos da Lei Orgânica dos Partidos, de 1965, Lei essa só alterada com a diminuição de prazos, para tornar exequível a reestruturação ainda neste ano; nós, que pertencemos a este Partido, desejamos provocar o debate, desejamos solicitar até a V. Exa., Sr. Presidente, que, como Presidente do Congresso Nacional, oportunamente a criação de uma Comissão Mista de Senadores e Deputados que se incumba de estudar este problema sério que é o da atualização do Congresso, da reforma do Congresso, para inseri-lo no lugar certo na realidade brasileira que estamos vivendo.

O discurso do nobre Senador Carvalho Pinto é o ponto de partida para este nosso debate, e neste sentido estou de pleno acordo com a tese desenvolvida por S. Exa., de que é preciso estudar, é preciso examinar, é preciso corrigir, para que tenhamos instituições democráticas que correspondam ao grau de civilização do povo brasileiro. Era o que desejava declarar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Lê o seguinte discurso:) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre considerei o Congresso Nacional, Sr. Presidente, não apenas o local em que funciona a linha de montagem das leis destinadas a disciplinar os múltiplos problemas da convivência humana existentes na área geográfica ocupada pela Nação brasileira; o lugar em que os legisladores devem ocupar-se, objetivamente, de problemas práticos mas, também, o grande e alto Forum em que os fatos ou assuntos de maior significação para a vida nacional precisam ser regis-

trados, discutidos, exaltados ou criticados...

Na minha já longa trajetória parlamentar, iniciada na Assembléia Legislativa de meu Estado, sempre tive essa preocupação quase obsessiva de ir aos assuntos, aos temas, sem preocupa-me com a mesma veemência em identificar os culpados pelos eventuais desacertos entrevistados na mecânica do processo.

Acredito na idéia de que ninguém erra por opção, pela decisão consciente de errar — embora isso não venha a significar, da minha parte, uma transigência com a improbidade administrativa, quando a mesma se torna evidente e inequívoca.

Quero dizer, em outras palavras, Sr. Presidente, que embora me desagrade a missão de promotor, de acusador público — tenho uma forte e entusiasta vocação para desempenhar o papel oposto...

Para desempenhar o papel de defensor, ou, quando não se trata propriamente de uma defesa a fazer, de exaltador de um patrício, seja ele homem público ou simples cidadão — que, por uma qualquer circunstância, passe a merecer a atenção e a admiração do País.

Aqui estou hoje, Sr. Presidente, exatamente para essa tarefa, que considero grata, como disse, de prestar a minha especial homenagem a um ilustre Homem Público — o Brigadeiro Márcio de Souza e Mello, Ministro da Aeronáutica — pela recente criação da Emprêsa Brasileira de Aeronáutica, a EMBRAER, organismo destinado a produzir aeronaves no Brasil, em escala industrial.

Senhor Presidente, sempre fui um intransigente defensor da industrialização brasileira, da necessidade de consolidar nossas indústrias básicas, já implantadas — de defendê-las contra as garras do truste estrangeiro ou do dumping — de dar-lhes reais condições competitivas para se tornarem auto-sustentáveis. E o que ora está ocorrendo no setor da indústria aeronáutica, com o firme desenvolvimento do Centro Técnico de Aeronáutica de São José dos Campos, com a produção continuada de aviões de pequeno porte através de duas fábricas ligadas à iniciativa privada — mas, ali-

mentadas pelas encomendas das agências governamentais — com a conclusão do protótipo do bimotor "Bandirante", exemplo vivo das possibilidades da tecnologia brasileira, e finalmente com a constituição da EMBRAER... O que está acontecendo hoje no setor da indústria aeronáutica do País, graças à posição assumida em face dos respectivos problemas pelo Governo da Revolução, representada, no caso, pela ação dinâmica e realmente revolucionária do Ministério da Aeronáutica — é exatamente aquilo que considero atender de uma forma exata ao interesse nacional...

Nunca é demais relembrar em que termos costuma ser colocado o problema da industrialização nacional.

O mundo está dividido, como sabemos, em áreas desenvolvidas e áreas subdesenvolvidas. A densidade demográfica desses dois tipos de áreas é variável, mas a verdade é que existem áreas subdesenvolvidas com um alto índice de população por quilômetro quadrado.

Há um brutal desequilíbrio na distribuição de renda mundial, pois cerca de dois terços dessa renda convergem para menos de um terço da população, justamente a que ocupa as áreas mais industrializadas do planeta.

A industrialização, de um modo geral, prende-se à existência de três fatores básicos: capital, tecnologia e mercado. E a tecnologia por sua vez está presa à existência de uma formação sistemática de técnicos de nível superior e médio, para montarem e tripularem a infra-estrutura industrial necessária à consecução das metas. Chegamos aí ao problema do ensino técnico, só passível de ser solucionado no médio e no longo prazo.

O terceiro fator, isto é, o mercado, a capacidade de consumo para a produção que vier a ser obtida, decorrerá em parte da própria criação das estruturas industriais, estimuladoras, elas mesmas, desse consumo.

Acontece que o projeto de industrializar um país que consome produtos estrangeiros encontra sempre duas espécies de obstáculos: dificuldade em obter financiamentos nos centros financeiros internacionais pa-

ra implantar conjuntos industriais de rentabilidade duvidosa a curto prazo; e obstáculos, quase intransponíveis, à obtenção de know-how junto aos que o detêm.

É verdade que os dois obstáculos acabam removidos. Mas, isso custa um alto preço e tem, às vezes, até um preço político.

Fazem-se concessões para obter recursos e pagam-se pesados royalties pelo uso de patentes estrangeiras — muitas vezes já obsoletas ou caducadas no país de origem, como aconteceu no Brasil, na indústria automobilística.

Esse processo gera um outro efeito aparentemente negativo: o primeiro produto saído das jovens indústrias implantadas onde antes só havia produção agrícola extrativa é um produto mais caro e tecnicamente inferior ao produto estrangeiro da mesma categoria.

É de uma perfeita lógica que assim aconteça e, para que a indústria possa sobreviver, torna-se imprescindível cercá-la de proteção tarifária e de diferentes subsídios fiscais.

É exatamente nessa hora que os teóricos, os conhecidos empregados dos trustes estrangeiros que freqüentam alguns órgãos de nossa imprensa, se apressam em dizer que o País está fazendo um péssimo negócio, abrindo mão de um produto melhor e mais barato, apenas pela vaidade tóla e onerosa de elaborá-lo no próprio País...

Ora, o problema está longe de limitar-se a isso. Nem significará que devamos, de uma vez só, tentar uma escalada ampla em todos os graus da industrialização. O problema consiste no fato de que só com a industrialização progressiva — como o programa regional da SUDENE está demonstrando — lograremos elevar o nível de vida das populações. E para começarmos o processo da industrialização progressiva, é inevitável — em benefício do País inteiro, no seu presente e no seu futuro — sacrificar um pouco a reduzida parcela dos que hoje formam a massa consumidora, obrigando-a a pagar mais pela geladeira, pela televisão, pelo automóvel ou pela tarifa de transporte rodoviário que usa equipamento produzido no País. Ela paga mais hoje,

para que todos possam pagar menos amanhã.

Tudo isso é difícil, é penoso, Senhor Presidente, mas, nenhum outro país, que eu saiba, venceu até hoje a barreira da pobreza e do atraso, pelo caminho ameno da importação livre e da abstinência fiscal.

Voltando à questão da indústria aeronáutica, lembrei neste momento que já pagamos em outros tempos um pesado tributo a nossa inexperiência, de que se aproveitaram alguns espertos fornecedores estrangeiros. Quero referir-me à Fábrica Nacional de Motores, criada para "produzir motores de avião", mas, implantada numa época e em condições inteiramente contra-indicadas à viabilidade do projeto. O preço e o resultado da precipitação — embora houvesse patriotismo na idéia que a inspirou — foram êsses que todos nós hoje conhecemos.

Foi, aliás, o mau sucesso da Fábrica Nacional de Motores, na linha inicial de seus objetivos, que me levou a propor, quando Deputado Federal, a criação do Grupo Executivo de Material Aeronáutico, órgão destinado a investigar e a ordenar uma programação racional para a verdadeira indústria aeronáutica de que o Brasil precisava.

Posso, aliás, afirmar agora, que o trabalho então realizado pelo GEMA constituiu uma etapa importante, um subsídio valioso à fixação do núcleo de idéias básicas em torno da problemática relativa ao assunto — que terá servido de ponto de apoio, sem que isso em nada diminua o valor do trabalho realizado, à grande realização do Ministro Márcio de Souza e Mello.

A FAB já utiliza aviões de treinamento e de ligação — o Uirapuru e o Regente — fabricados no Brasil. Esses aviões já estão prestes a ganhar outros mercados nos países vizinhos da América.

Agora, com o próximo início da produção regular do Bandeirante, avião de características avançadas, capaz de operar em pistas pequenas, transportar 12 passageiros e voar a 420 quilômetros horários — estaremos produzindo uma aeronave altamente competitiva na sua categoria, capaz de trazer divisas para o Brasil, como os navios que temos exportado já nos têm trazido.

A criação da EMBRAER, finalmente, integrando num só complexo industrial quase duas centenas de indústrias privadas, já existentes no País, em torno do núcleo centralizador sediado em São José dos Campos — nos dá a certeza de que trilhamos um caminho seguro nesse setor vital a nossos interesses que é a indústria aeronáutica.

Quero pois congratular-me, nesta Casa, com o Homem que considero o idealizador e o realizador desse admirável trabalho, o Ministro Márcio de Souza e Mello. Iniciativa dessa ordem nos dão realmente a certeza de que o futuro já está chegando para o Brasil.

Sr. Presidente, antes de tecer outras considerações a esta Casa, que sempre comemorou a Semana da Asa, queria registrar essa efeméride nos anais do Senado Federal. E, se me reportei a essa fase da EMBRAER e do vôo do "Bandeirante", que hoje é motivo de orgulho não só para a Aeronáutica Militar, propriamente dita, mas para todos aquêles que amam a aviação neste País, queria, também, assinalar o fato de que o Sr. Ministro Márcio de Souza e Mello determinou a aquisição de aviões de treinamento para a nossa Academia da Aeronáutica — outro fato notável que assinala a administração desse ilustre patrício — aviões "Macchi", de fabricação italiana, mais de uma centena adquiridos para o treino avançado dos cadetes, dos nossos futuros pilotos militares. Ao determinar essa aquisição, a Aeronáutica fêz com que uma obrigatoriedade contratual fosse expressa, no sentido de que êsses aviões no futuro, sejam fabricados no Brasil.

Este meu discurso, nas comemorações da "Semana da Asa", une-se ao sentimento de todo o Brasil, que se voltou para sentir o destino que a Aviação tem neste País, no sentido de abrir novos caminhos em nosso espaço aéreo.

Relembrando, Sr. Presidente, o papel de integração pátria do "Correio Aéreo Nacional" e todos os fatos verdadeiramente épicos da FAB, os quais, em outras oportunidades, tive ensejo de comentar, não só neste Plenário, mas na Câmara dos Deputados, quero dar a estas minhas palavras o verdadeiro sentido. Não tendo tido a

oportunidade de formalizar a comemoração, através de requerimento, tomo a iniciativa de fazer com que o Senado registre esta efeméride tão cara, não só à Aeronáutica, mas ao povo brasileiro em particular — "A Semana da Asa". Saudamos justamente aquêle que conduziu o Ministério da Aeronáutica à posição que todos os aviadores brasileiros desejavam — o Ministro Márcio de Souza e Mello. (Palmas.)

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sr. Presidente, na qualidade de Líder de Partido, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder de Partido, o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos uma explicação a dar, esclarecendo o silêncio da bancada oposicionista na tarde de hoje.

A Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro decidiu que, até seja eleito o novo Presidente da República, a sua bancada não se pronunciaria.

Esse o motivo por que não nos pronunciamos sobre o momento político que vive o nosso País, nem tampouco sobre o excelente discurso pronunciado pelo nobre Senador Caryalho Pinto.

A partir da próxima semana estaremos aptos para fazê-lo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o dia 26 próximo assinala o centenário de nascimento de Washington Luiz Pereira de Souza.

Nem por ter sido o último chefe de Estado da chamada República Velha deixou de ser um típico representante da era política que se encerrou em 1930.

Dos homens públicos daquele período da vida brasileira, inaugurado em 89, exibiu, sempre, em todos os cargos que exerceu, as reais qualida-

des de honradez, firmeza, sobriedade e sobranceria.

Coube-lhe governar o País nos tempos difíceis do primeiro grave conflito, neste século e neste País, entre o estabelecimento político e a realidade sócio-econômica.

Apesar do grande esforço de superação que dispendeu no sentido de dar eficiência à máquina estatal — principalmente nos setores dos transportes e das comunicações, não teve como transformar o figurino herdado de seus ilustres antecessores. Não fôssem os episódios que culminaram, no fim de seu quadriênio, com sua deposição, teria sido, apenas, mais um Presidente da República dêste singular País, na galeria daqueles que passaram à História como homem de bem.

O inventário de seu governo, de sua trajetória na vida pública, far-se-ia pela singela enumeração de acertos e erros políticos e administrativos, com saldo favorável ou contrário de acordo com critérios de apuração inspirados de regra por fatores de ordem subjetiva.

Mas, a sua reação diante da deposição, o seu gesto em face da desgraça, a sua atitude desde a queda até a morte, e seu modo de ser durante o longo ostracismo transfiguraram-no. De um Presidente de fim de época, de um administrador conservador ainda que honrado e capaz, de um chefe autoritário, de um político intransigente num verdadeiro monumento vivo à dignidade humana, para usar a lapidar expressão de Otávio Mangabeira.

Seu Ministro da Fazenda que assumou ao Poder, sucedendo-o, apesar de todas as extraordinárias qualidades de político e estadista, e o maior número de oportunidades que se lhe ofereceram não teve, talvez, a perspectiva histórica de Washington. Acreditou na volta. Adiou por demais a hora definitiva. Washington, não. Soube conhecer o fim da jornada política.

Ouviu a sua hora e, enfrentando a adversidade sem recuos táticos ou justificativas passageiras, engrandeceu-a e se engrandeceu, fazendo-se um raro exemplo de coerência e bra-

vura na vida pública do País e do continente.

Fui conhecê-lo no ano 50, curioso de ver e ouvir aquêle que tinha, após escutar uma exposição sobre o problema rodoviário do País, durante a visita que, como Presidente eleito, fizera ao meu Estado, exatamente entre os atuais Municípios de Jaraguá do Sul e Pomerode, escolhido o Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, então exercendo a Secretaria da Fazenda e recém-eleito Deputado Federal, Victor Konder, para o cargo de Ministro da Viação e Obras Públicas.

Ele trazia na fala e nos gestos indeléveis marcas de seu demorado exílio. Mas, em espírito, era todo um homem sem seqüelas.

Recordou, com carinho, a colaboração de meu tio na tarefa símbolo de sua administração: "Governar é construir estradas."

Indagou do destino de velhos companheiros que permaneceram no sul: Fulvio Aducci, Ferreira Lima, Marcos Konder.

Falou, paternalmente, sem fugir ou dar causa aos assuntos políticos da hora que vivíamos.

Guardei daquele primeiro e único encontro a certeza que Washington Luiz, no 24 de outubro de 1930, não resistiu até a morte na defesa do que julgava, com todo o seu coração e com toda a sua consciência, o justo, o certo e o legal para dar um testemunho capaz de fazer maior e mais nobre a função da classe política brasileira.

Passados cem anos de seu nascimento e quase quarenta de seu governo, não há quem possa, neste país, negar que alcançou seu objetivo e conquistou, na adversidade, um lugar na história que a muitos foi, é e será negado no Poder e na Glória.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Onça o nobre Senador, ao final do discurso que pronuncio.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — E este final não seria a velha frase latina *finis coronat opus*, porque este foi o discurso de V. Exa., relembrando uma

das figuras que Plutarco poderia descrever, se tivesse nascido brasileiro. A energia indômita, a capacidade, o idealismo e o amor à causa brasileira dêsses vulto que V. Exa. homenageia fazem com que, neste instante, eu venha pedir-lhe este aparte ao término do seu discurso. Washington Luiz ultradimensionou-se, porque deixou de ser um brasileiro para ser uma figura líder na América Latina, pelas lições de democracia que legou a todo o continente. Se aparteio V. Exa., meu prezado, dileto amigo, Senador Antônio Carlos...

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — ... é que há uma coincidência em que o bairrismo há de falar mais alto. Washington Luís era filho do Estado do Rio. Saiu da minha querida Macaé para São Paulo. E V. Exa. sabe que ele foi conhecido durante muito tempo como o paulista de Macaé. Mas não esqueceu nunca as suas origens. São Paulo e Estado do Rio se confundem um pouco. V. Exa. conhece a história econômica do Brasil: ele foi um daqueles que acompanharam a marcha do café para o chamado norte de São Paulo. Para lá se dirigiu, ao lado de sua família e conseguiu, com a sua inteligência e capacidade de liderança, impor-se, chegando a governador do Estado e, depois, a Presidente da República. V. Exa. vai permitir que eu não contenha palavras de emoção, quase diria de agradecimento, porque V. Exa., não sendo paulista nem fluminense, dá sentido nacional a esta homenagem que Washington Luís merece. Quero lembrar aqui uma frase daquele que foi um dos seus grandes ministros: Otávio Mangabeira. V. Exa. conhece toda a história da revolução, a maneira pela qual ele saiu do Palácio: reagiu corajosamente e, se não fosse a interferência do Cardeal Sebastião Leme, estava disposto a sacrificarse, a dar seu sangue pela causa da democracia. Atendeu, entretanto, às ponderações de S. Exma. Revma., em cuja companhia foi para o Forte de Copacabana. Quando voltou ao Brasil, na grande homenagem que o povo brasileiro lhe prestou, a que tive oportunidade de assistir, na Avenida Rio Branco, na sacada do antigo Palace Hotel, disse Octávio Mangabeira

que nunca foi tão verdadeira aquela frase — "cair de pé". E, pela primeira vez, se aplicava para a política brasileira essa expressão, "cair de pé". Washington Luiz caiu de pé. Portanto, V. Exa. me permita que o felicite por esta lembrança emotiva e cívica. Ai dos parlamentares, ai da democracia, ai do país que não cultue as suas expressões, os seus valores, os seus titulares, os seus ex-Presidentes que se inscreveram, definitivamente, no livro da história, como grandes homens, justamente o caso de Washington Luiz.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou grato ao aparte de V. Exa., Sr. Senador Vasconcelos Tôrres. Sr. Presidente, concluir as minhas considerações. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, venho encaminhar um requerimento à Mesa para que, ouvido o Plenário, seja designada a realização de uma sessão especial em homenagem ao Presidente Arthur da Costa e Silva, logo após à posse no novo Presidente da República.

Sr. Presidente, o requerimento está assinado pela maioria dos Senadores desta Casa.

Tenho a impressão de que todos os que aqui se encontram devem estar solidários com esta iniciativa, pois, ela representa o reconhecimento do esforço e do trabalho de um dos grandes patriotas que já passaram pela Presidência da República.

Ninguém poderá, amanhã, registrar, na história deste País, os acontecimentos mais marcantes, sem reconhecer, na personalidade do Marechal Arthur da Costa e Silva, um grande benfeitor, um homem corajoso, prudente na ação mas rigoroso na execução, no cumprimento dos seus deveres para com sua Pátria.

Sr. Presidente, o eminentíssimo Presidente que ficou enfermo, exatamente quando mais o País estava a reclamar sua presença, dentro dos acontecimentos nacionais, merece muito bem a homenagem que lhe será prestada por esta Casa. Tenho a certeza de que, uma vez designado o dia, nós

aqui estaremos, notadamente aqueles que acompanharam S. Exa. no Governo, aqueles que com S. Exa. foram solidários nos dias mais incertos e duvidosos para as instituições republicanas. Estou certo, ainda, Sr. Presidente, de que teremos que fazer uma análise da grande obra realizada pelo grande patriota, porque, assim fazendo, deixaremos registrada nesta Casa uma das passagens mais edificantes da Administração Pública do País, que, mergulhado recentemente numa das suas maiores crises, resistiu, exatamente, pelo acerto com que ele vinha agindo — na Administração Pública da Nação, pois não fôsse os alícerces econômicos estabelecidos pelo Movimento de Março de 1964 e o País teria mergulhado, fatalmente, na anarquia, privado de suas instituições tradicionais, entregue àqueles que já estavam pela ação, procurando tomar o poder para impor as suas idéias malsãs e escravizar a maioria do povo brasileiro.

Foi ele, Sr. Presidente e Srs. Senadores, inegavelmente, o maior sustentáculo do regime democrático, com que contou este País, nos dias incertos que vivemos. E, ainda depois de doente, ainda depois de enfermo, triunfou o ideal de Sua Excelência, retornando o País ao regime democrático através da reabertura do Congresso Nacional. O Presidente Costa e Silva, em Mensagem que escrevera, antes de acometido pela doença que, infelizmente, o retirou do comando político e administrativo da Nação, devolvia o poder ao Congresso e se submetia a seu julgamento.

Fêz muito bem Sua Excelência, o Presidente Costa e Silva, em deixar escrita essa página, porque, assim, seu julgamento já está feito pela consciência de todos os bons brasileiros, que não querem sua Pátria entregue aos comunistas, que, nesta hora, ameaçam não só as instituições, mas até as figuras com que a Nação contou nos dias tumultuosos que vivemos.

Sr. Presidente estou certo de que a Nação inteira homenageará o Governo do Presidente Costa e Silva, fazendo-lhe justiça merecida nos desafogos que haveremos de acentuar da tribuna desta Casa, no dia que V. Exa. determinar para a homenagem

requerida. Então, procuraremos dizer ao País inteiro o que foi uma administração fecunda, o que foi a ação de um patriota, de um Presidente que não deixou a Nação mergulhar no sistema comunista.

Sr. Presidente, desta tribuna eu me congratulo com o eminente Presidente que, faz poucos dias, deixou a responsabilidade da administração pública. Eu me congratulo pela sua vitória, em todos os momentos, pois, conhecendo a história dos povos, sabemos que os mais bravos são os que preferem correr todos os riscos, procurando a solução antes de chegar a batalha, e chegando a batalha, sabem eles agir com bravura e com estoicismo para fazer valer as idéias defendidas.

Sr. Presidente, o Marechal Arthur da Costa e Silva foi em todas as situações, o homem pacato, o Presidente compreensivo, que recebeu, no seu Gabinete, estudantes e professores, mesmo os que o combatiam, assim demonstrando à Nação que o que ele estava querendo era o sistema democrático, era o diálogo franco e honesto, e não a bagunça, a anarquia, a desordem, a guerra que estava sendo introduzida em nossa Pátria.

Sr. Presidente, tenho certeza de que, enquanto houver um patriota, neste País, haverá de lutar pelas idéias que o Marechal Costa e Silva defendeu, combatendo o comunismo e procurando assegurar ao País uma democracia autêntica.

Estas as palavras que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Senhor Senador Dinarte Mariz enviou à Mesa, subscrito por S. Ex.^a e outros nobres Senadores, o Requerimento cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.^º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.^º 6, DE 1969

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno, se digne de, ouvido o Plenário, determinar seja realizada SES-
SAO ESPECIAL, após a posse, do novo Presidente da República, em dia a ser

oportunamente designado, em homenagem ao ínclito Presidente Costa e Silva, cuja fidelidade às Instituições Democráticas é reconhecida e proclamada por todo o povo brasileiro.

Brasília, Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — **Dinarte Mariz** — **Daniel Krieger** — **Gilberto Marinho** — **Filinto Müller** — **Arnon de Mello** — **Benedicto Valladares** — **Petrônio Portela** — **Cattete Pinheiro** — **Carvalho Pinto** — **Manoel Villaça** — **Victorino Freire** — **Duarte Filho** — **Ney Braga** — **Júlio Leite** — **José Guiomard** — **Mello Braga** — **Carlos Lindenberg** — **Flávio Brito** — **Eurico Rezende** — **Lobão da Silveira** — **Attilio Fontana** — **Guido Mondin** — **Clodomir Millet** — **João Cleofas** — **Fernando Corrêa** — **Sigefredo Pacheco** — **Wilson Gonçalves** — **Celso Ramos** — **José Leite** — **Waldemar de Alcântara** — **Antônio Carlos** — **Domicio Gondin** — **Mem de Sá** — **Leandro Maciel** — **Oliveira Franco** — **Milton Trindade** — **Paulo Tôrres** — **Vasconcelos Tôrres** — **José Feliciano**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nos termos do art. 196, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, o Requerimento pode ser votado de imediato e sem discussão.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o Requerimento. Será feita, oportunamente, a designação da data para a sessão especial nêle pedida.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento, de autoria do nobre Senador Filinto Müller e outros Senhores Senadores, que será lido pelo Sr. 1.^º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.^º 7, DE 1969

Nos termos dos arts. 214 e 215-A, do Regimento Interno, requeremos, pelo falecimento do Deputado Weimar Gonçalves Tôrres, ocorrido em 14 de setembro de 1969, as seguintes homenagens:

a) inscrição em Ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado de Mato Grosso e à Aliança Renovadora Nacional.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — **Filinto Müller** — **Bezerra Neto** — **Fernando Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, para encaminhar a votação.

O SR. FILINTO MÜLLER (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é com grande emoção que venho à tribuna para encaminhar a votação do requerimento que acaba de ser lido.

O Deputado Weimar Tôrres, que faleceu a 14 de setembro, vítima de acidente de aviação em Londrina, era uma das figuras mais brilhantes da nova geração mato-grossense. Eu o conheci como menino, quando estudante de Direito. Acompanhei os seus passos até a sua formatura.

Ainda há poucos dias, sua viúva exibia à minha senhora um telegrama que eu passara a seu pai, no dia em que colara grau na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Éramos amigos, portanto. Eu o tinha quase como um filho, e Weimar, em toda sua vida, acompanhou minha orientação política, dando-me provas, sempre, de uma dedicação inexcavável e de uma exemplar lealdade.

Foi, inicialmente, vereador no Município de Dourados. Fundou um jornal, **O Progresso**, e, com esse jornal, concorreu grandemente para a elevação do nível cultural do Município de Dourados e de Mato Grosso. Mais tarde, elegeu-se Deputado Estadual. Sempre presente às sessões, sempre solícito em relação aos seus correligionários, àqueles que o mandaram para a Assembléia como seu representante, sempre atento na defesa dos interesses do seu Município e do seu Estado, exerceu, por duas legislaturas, o cargo de Deputado Estadual. Mais tarde, candidatou-se a Deputado Federal. E veio exatamente nessa legislatura tão truncada e na qual ele não teve oportunidade de demonstrar o brilho da sua inteligência,

o seu grande valor, a sua grande cultura.

Foi a Mato Grosso para atender à solicitação de amigos que desejavam sua orientação em relação a problema político que se debatia e deveria ser solucionado, na cidade de Dourados. Ao regressar dessa cidade, em Londrina, o avião sofreu uma pane e ele foi vitimado, como todos os demais passageiros.

Mato Grosso perde um filho amantíssimo, um cidadão ilustre, um jovem que poderia prestar, pelo decorrer da existência, serviços assinalados ao Estado. O Brasil perde um brasileiro patriota, dedicado, amante da sua pátria, sempre pronto a servir. Nós, seus amigos, perdemos um amigo inexcedível na sua dedicação, na sua lealdade, na sua fidelidade aos princípios por nós defendidos. Eu, pessoalmente, Sr. Presidente, sinto imensamente ter que vir a esta tribuna para tecer estas palavras mal alinhavadas, devido à emoção, em homenagem àquele saudoso amigo, àquele grande mato-grossense, àquele ilustre brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Corrêa da Costa, para encaminhar a votação.

O SR. CORRÊA DA COSTA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, apenas para dizer que faço minhas as palavras do nobre Senador Flávio Müller sobre o passamento do ilustre mato-grossense, Sr. Weimar Torres, ilustre Deputado pelo nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa associa-se às homenagens prestadas pelo Senado àquele expoente da nova geração política mato-grossense e adotará as medidas sugeridas no requerimento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há outro requerimento de pesar cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 8, DT 1968

Nos termos dos arts. 214 e 215-A do Regimento Interno, requeremos, pelo falecimento do Deputado Miguel Couto Filho, ocorrido em 30 de abril de 1969, as seguintes homenagens:

- inscrição em Ata de um voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família, ao Estado do Rio de Janeiro e à Aliança Renovadora Nacional.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Vasconcelos Torres — Paulo Torres — Ruy Carneiro — Cattete Pinheiro — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento depende sólamente de votação.

Tem a palavra o Sr. Vasconcelos Torres, autor do requerimento.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para mim é muito triste ter que ocupar a tribuna, neste instante, para relembrar a figura de um coestaduano que representou a terra fluminense neste Senado.

A maioria deste Plenário conheceu, conviveu com aquela figura amena, calma, desinteressada temperamento cordato, sempre afável, homem eminentemente de conciliação. Não era aquele temperamento que se chama agressivo, ou frequentador constante da tribuna, mas era sempre chamado a opinar nos assuntos, principalmente naqueles que diziam respeito aos problemas da saúde e da educação.

Seu pai, o grande cientista brasileiro, professor Miguel Couto, era o seu inspirador. Tinha o nosso saudoso colega verdadeira veneração pelo seu progenitor, o que, dentro da psicologia, é um traço admirável, que define o caráter humano, o caráter daquele que tem veneração pelo seu pai.

Quando se falava em Miguel Couto, V. Ex.^a está lembrado, e aqui quase todos os Senadores, os seus olhos se marejavam, ele se emocionava, procurava ser um espelho daquele que, na terra fluminense e também no Estado da Guanabara, tantos serviços

prestara, particularmente à pobreza, tanto de um quanto de outro Estado.

Seu amigo, embora, algumas vezes, por esses azares da política, em que um e outro se coloca numa posição diferente, chegássemos a ter um pequeno entrevero, mas que em nada quebrou a estima reciproca, quero dizer ao Senado que, neste instante, falo com uma emotividade imensa. Tenho a certeza de que Miguel Couto Filho não deixou um inimigo sequer e, lá, na nossa encantadora Cabo Frio, a sua presença atuante ainda é recordada e sera por muito tempo relembrada. Foi ele um pionheiro na industrialização da chamada região dos lagos fluminenses. V. Exa. sabe que ainda se produz sal por sistema quase medieval, os chamados "quadradinhos", ou seja a cristalização solar. Miguel Couto, pioneramente, foi à França e conseguiu trazer para o nosso Estado técnicas avançadas da industrialização do sal, com turbinas, isto é, o sal usinado, aquela Usina Perinas que é orgulho de todo o Brasil e não apenas da minha terra fluminense.

E não era sólamente essa parte do lucro que o impressionava. Criou uma fundação com o nome de seu pai, a Fundação Miguel Couto, e um dos melhores grupos escolares da região foi construído às suas expensas. Ainda hoje, quando tive a oportunidade de falar sobre a "Semana da Ása", lembro que construiu, por sua conta, um campo de aviação.

Miguel Couto era uma figura querida da famosa "Esquadrilha da Fumaça", a quem recebia no seu Solar de Perinas, porque justamente naquela área de território fluminense a Esquadrilha precisava de um campo de pouso. Era um cidadão quase que honorário da "Esquadrilha da Fumaça".

Nesta Casa, Sr. Presidente, deixou a marca indelével da sua passagem. Foi um político que se realizou por completo, cumprindo toda a escala de uma carreira política, se assim se pode expressar: Vereador, em Cabo Frio, Deputado estadual, Deputado federal, Ministro da Saúde (o primeiro que o Brasil teve, criado pelo Presidente Getúlio Vargas), Governador do Estado do Rio de Janeiro e Sena-

dor da República, voltando à Câmara Federal, onde a morte o surpreendeu.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Filinto Müller — Tive a grande honra de ser colega do eminentíssimo Senador Miguel Couto, nesta Casa, e posso testemunhar o que V. Exa. acaba de afirmar. Lembro-me bem daquela figura serena, equilibrada, afável para com todos e que deixou, no Senado, uma grande impressão da sua passagem. V. Exa. acaba de enumerar as posições ocupadas por Miguel Couto. Acrescentarei a elas, uma: Miguel Couto foi membro da Comissão Executiva da Aliança Renovadora Nacional, logo após a sua fundação, e morreu como membro dessa Comissão Executiva. Colaborou, portanto, nesta fase de mudança das características da nossa vida política e o fez, como sempre, com grande dedicação. V. Exa. ia dizer, neste instante, que falava em nome do Estado do Rio de Janeiro. Peço a V. Exa. que fale também em nome da Liderança da ARENA e preste essa homenagem ao nosso colega, em nome do Partido que ele ajudou a fundar e que tanto honrou.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Meu Líder, V. Exa. comove-me. Ao erguer-me para tecer essas considerações unilateralmente, V. Exa. dá, agora, à homenagem, a amplitude que eu queria que ela tivesse. É a voz autorizada do Presidente do meu Partido, do Líder da minha Bancada que pede que a minha palavra não tenha, apenas, a tonalidade da velha província e, sim, interprete o pensamento de toda a nossa agremiação. E V. Exa. sabe o quanto está sendo justo com a sua intervenção, neste instante. Na vida política, meu Presidente Filinto Müller, há muitas decepções, contrariedades, deslealdades. V. Exa., que tem tido uma posição destacada nos últimos acontecimentos da vida brasileira e que conheceu de perto o Senador Miguel Couto Filho, sabe que ele nunca faltou e, entre outros traços, que eu poderia apontar neste instante, seria aquêle que V. Exa. deixou entrever nas suas palavras, o da lealdade partidária. Nunca faltou às reuniões, era disciplinado, tinha esse sentimento de que a ARENA precisa-

va crescer e de que ele, designado por nós, fluminenses, para representar as nossas sessões no Diretório Nacional, tinha imensa responsabilidade. E como disse V. Exa., tinha o diálogo que não era apenas de correligionário para correligionário, mas de amigo para amigo. E o sentimento que me invade a alma, neste instante, para ocupar a Tribuna, é o mesmo de V. Exa., ferido pela perda de um correligionário do seu Estado, o Deputado Weimar Tôrres. Como eu e todos nós fluminenses, posso dizer a V. Exa., avançando, sem distinções de partido — porque não podemos ter esse exclusivismo partidário — Miguel Couto era respeitado pelo MDB no meu Estado pela sua linha, pela sua capacidade de trabalho e pelo que fez no Governo do Estado, em benefício do nosso Estado.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não, Senador.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, não se encontra presente o Líder do meu Partido, o Senador Aurélio Vianna, mas, estou certo de que estou exprimindo o seu pensamento e o pensamento de todos os meus companheiros, associando-me à homenagem justa que V. Exa. presta a um dos vultos singulares, pela bondade, afeição, afetividade e cultura, que foi o eminentíssimo Deputado Miguel Couto Filho. V. Exa. tem a nossa solidariedade, manifestada com a maior sinceridade e emoção.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço a V. Exa. e, Sr. Presidente, só quero recordar-me do sofrimento do nosso antigo colega, quando, na eleição passada, procuraram impugnar sua candidatura. O Senado, unanimemente, não lhe faltou com sua solidariedade. Isto, aliás, foi objeto de registro no Tribunal Superior Eleitoral. São injustiças da vida política, de anônimos que querem obstacular a ascensão de homens de bem, de trabalho. Ele disse a mim que, ainda que não tivesse registro a sua candidatura, só a manifestação do Senado confortara imensamente o seu coração.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. tem o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — Obviamente, numa comunidade parlamentar, dispensamos a mesma estima a todos os companheiros, mas às vezes a de um com relação a outros, sem prejuízo da estima geral, repito, tem uma densidade emocional uma maior ou mais específica.

Nesta tipologia humana, para mim, estava o nosso saudoso colega Miguel Couto. Ele era um homem de espírito desarmado — e creio que esta foi a sua característica fundamental na vida pública — sem nenhuma prevenção, sem a menor alteração temperamental, em momentos que talvez justificassem um alquebramento de contenção nervosa ou sentimental. E V. Exa. menciona o episódio da tentativa de invalidação de sua candidatura à Câmara Federal, no último pleito. Fui um dos seus advogados; quando com ele mantive a primeira interlocução, buscando subsídios para a defesa, notei-o muito calmo, e, repito, muito mais desarmado de espírito, muito mais discricionado de qualquer prevenção nesse dia: não teve a menor reação predatória que qualquer um teria, e estranhamente acusado de haver favorecido ao Comunismo — ele, que, na vida econômica, tinha como característica fundamental o Conservadorismo, era o inverso de qualquer imagem, de qualquer feição desse tipo de regime que degrada a dignidade da pessoa humana. Quero ressaltar aqui que realmente tudo isso é um estado de alma entre os seus amigos e, no instante em que V. Exa. espiritualmente debruça sobre seu túmulo e memória, quero em meu nome pessoal colocar a sinceridade da minha emoção e o gesto da minha saudade.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Senador Eurico Rezende, V. Exa. definiu precisamente um dos traços marcantes da personalidade daquele a quem prantearmos neste instante: o estado d'alma. Era um homem de boa-fé.

Ouvi o aparte de V. Exa. ainda mais emocionado do que com as outras intervenções que se fizeram ou-

vir, porque, não sei se V. Exa. sabe, Miguel Couto morreu justamente no seu Estado, e o traço que queria saírem aqui neste instante, Sr. Presidente, sublinhar ainda mais, era uma faceta de sua personalidade. O extinto era um homem simples, foi para Guarapari sózinho, sem ninguém, era um homem sem vaidades, todos nós o conhecemos aqui dispensando essas — não diria honrarias — mas essas regalias, direitos que o Senador ou Deputado tem. Não que chegasse propriamente a ser um humilde, mas era um exemplo notável porque, um homem de grande fortuna, reunia no mesmo momento a condição de ser um homem popular. E era. Seu governo passou sem mácula e marcado por grandes realizações no meu Estado.

Foi lá em Guarapari, o lado triste. No hotel poucos o identificavam. Não era dêsses que alegavam a sua condição funcional. Só muito tempo depois é que se veio a saber que se tratava do Deputado Federal Miguel Couto Filho, ex-Senador Miguel Couto, aquele que justamente havia falecido num dos hotéis da sua encantadora Guarapari.

Por isto, êsse seu aparte me comove. Eu me recordo, Senador Eurico Rezende — e esta homenagem tem uma entonação biográfica, que não posso deixar de fazer — eu me recordo de que, quando V. Exa. advogou a sua causa, era justamente este o estado de espírito que ele apresentava. Chegou a rir. Como podia ser comunista um industrial, um homem de família, um homem de indústria, um homem que pertencia aos quadros governamentais justamente encarregados da repressão a essa ideologia estranha ao convívio da democracia?!

Sr. Presidente, tenho por desincumbida — permita-me a sinceridade — minha triste tarefa.

O SR. CARLOS LINDBERG — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TÓRRS — Com prazer.

O SR. CARLOS LINDBERG — Senador Vasconcelos Tórrs, vizinhos ali, do Estado do Rio, sempre acompanharam de perto a trajetória do Governador Miguel Couto, Senador e Depu-

tado, como do sábio que foi o senhor seu pai, e por isso estamos perfeitamente em condições de dizer que V. Exa. está caracterizando muitíssimo bem a personalidade de Miguel Couto Filho. Queremos nos solidarizar com V. Exa. nesta homenagem prestada àquele grande vulto não apenas do Estado do Rio mas de todo o País, o brasileiro Miguel Couto Filho.

O SR. VASCONCELOS TÓRRS — Tenho de agradecer, Sr. Presidente, também, porque é a voz do Estado vizinho e irmão, Espírito Santo, as duas vozes que mostram que as barrancas do Itabapoana, como gosta de dizer o Senador Eurico Rezende, não nos separam.

E dizia, Sr. Presidente, tenho por desincumbida a triste tarefa que a bancada fluminense, nesta Casa,...

O SR. GUILDO MONDIN — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TÓRRS — Com prazer.

O SR. GUILDO MONDIN — No momento em que V. Exa. homenageia a memória do nosso ex-companheiro Miguel Couto Filho, seria interessante destacar, ainda mais quando está se fazendo realidade a travessia Rio—Niterói, o quanto ele batalhou para esta realidade, para este evento. Nós fomos testemunhas, aqui, neste Plenário, das vezes em que o saudoso companheiro ocupou a tribuna abordando êsse assunto de tanta importância. Por isso pedi o aparte, para que se integrasse nesse discurso *in memoriam*, a lembrança do esforço que ele despendeu para que cariocas e fluminenses tivessem, um dia, a comodidade dessa travessia.

O SR. VASCONCELOS TÓRRS — É verdade. Realmente, era uma das suas paixões, e ele foi o primeiro a levar a sério o problema, contratando com uma empresa francesa, a Société de Etudes et Enterprises, o exame do fundo da baía da Guanabara, a prospecção que se tinha, e foi feita, e às expensas do Estado.

É verdade. V. Exa. lembrou bem. Seu nome ficará indelévelmente ligado a essa obra que será uma das maiores da Administração brasileira, e já em caminho de execução que é

a ponte Rio—Niterói. Ele tem seu nome ligado a essa obra.

Sr. Presidente, eu e o Senador Paulo Tórrs, nós dois, já agora com o apoio de todo o Senado, prestamos esta reverência, este momento de saudade àquele que honrou esta Casa e a Câmara Federal e que merece esta recordação através dessas palavras muito sentidas, Sr. Presidente, que pronunciei com muita sinceridade, com muito amor e, também — por que não dizer? — com muita saudade daquele grande amigo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento do Sr. Senador Vasconcelos Tórrs.

Os Srs. Senadores que com élê concordam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa associa-se à homenagem prestada pelo Senado ao eminente companheiro, que desaparece após longa e brilhante trajetória na vida pública do País.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há requerimento de urgência assinado pelo Senador Filinto Müller. Será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 9, DE 1969

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n.º 1, de 1969, que mantém, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da sessão legislativa anterior.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nos termos do art. 326 do Regimento Interno, o requerimento será votado ao fim da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há comunicação do Sr. Senador Lino de Mattos sobre a mesa, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte
COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

A decisão dos nobres Senadores da Aliança Renovadora Nacional — ARENA — de não dar provimento aos cargos vagos na Mesa do Senado, cria, para mim, o dever de assumir a 3.ª-Secretaria, da qual sou suplente, conforme se verifica do nosso Regimento Interno.

Razões de ordem pessoal aconselham-me, entretanto, a renunciar à referida suplência de 3.º-Secretário, o que faço, de maneira irrevogável.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A comunicação vai à publicação.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Petrólio Portella — Argemiro de Figueiredo — Arnon de Mello — Vasconcelos Tôrres — Nogueira da Gama — Ney Braga — Adolpho Franco.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Presentes 55 Srs. Senadores, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968 (n.º 75-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos, tendo Pareceres favoráveis, sob números 1.125 e 1.126, de 1968, das Comissões de Indústria e Comércio; e de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento do Sr. Senador Filinto Müller, Líder da ARENA, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 10, DE 1969

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra e, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 60, de 1967, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968 (n.º 75-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A matéria sai da ordem do dia e vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 60, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre aposentadoria especial aos taquigrafos que contarem 25 anos de efetivo exercício na função ou 65 anos de idade, tendo Pareceres, sob n.ºs 1.132 e 1.133, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça, pela juridicidade e constitucionalidade; e de Finanças, pela aprovação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 11, DE 1969

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra e, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 60, de 1967, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia e vai à consideração da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à votação do Requerimento, já lido, de autoria do Senador Filinto Müller, que solicita urgência, nos termos do art. 326, V, do Regimento Interno, para o projeto, de autoria da Comissão Diretora, que mantém até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado,

a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à discussão, em turno único, da proposição, de autoria da Comissão Diretora, que mantém até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da sessão legislativa anterior.

A proposição depende de parecer da Comissão de Constituição e Justiça. De acordo com a designação feita na sessão anterior, solicito ao nobre Senador Aloysio de Carvalho o parecer da referida Comissão. (Pausa.)

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO (Para emitir parecer. Não foi revisado pelo orador.) — Sr. Presidente, o parecer que profiro, oralmente, em virtude da urgência concedida agora mesmo pelo Plenário, é no sentido de que não há nenhuma disposição constitucional, nem regimental, que impeça a tramitação e a consequente aprovação desta Resolução.

Por ela mantém-se, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Estas Comissões teriam que ser renovadas em março, não tivesse havido o decreto do recesso compulsório do Congresso. Ficamos, até aqui, sem que elas funcionassem e, agora, para que exerçam a sua tarefa no prazo exiguo de quarenta dias, não haveria mister de reformularmos a sua composição, até porque, verificadas algumas ausências forçadas de companheiros nossos que integravam essas Comissões, talvez fosse preciso fazer-se uma nova verificação relativamente ao critério da proporcionalidade. Compreendo, portanto, que as Comissões funcionarão com a mesma composição, como se tivessem sido organizadas em março dêste ano. Elas funcionarão com a mesma composição que tinham no exercício legislativo anterior, e presumo que as próprias razões dessa determinação nossa indicam que não se faça nelas um preenchimento de vagas, senão quando al-

gumas delas não puder funcionar por falta de **quorum** regimental.

São estas, Sr. Presidente, as razões de ordem constitucional, regimental e prática que me levam a dar parecer favorável ao presente Projeto de Resolução. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — É, portanto, favorável o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, emitido pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado o projeto, vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1969

Mantém, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da sessão legislativa anterior.

Artigo único — É mantida, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da sessão legislativa anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do projeto de resolução que acabou de ser votado, e que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 1, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 1, de 1969, que mantém, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da sessão legislativa anterior.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 1, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É mantida, até 31 de março de 1970, nas Comissões Per-

manentes do Senado, a mesma composição da sessão legislativa anterior.

Sala da Comissão Diretora, em .. 24-10-69. — **Gilberto Marinho**, Presidente — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondim** — **Vasconcelos Tôrres** — **Linno de Mattos**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão a redação final.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Lembro aos Senhores Senadores que, de acordo com o disposto no art. 1.º do Ato Complementar n.º 73, de 15 do corrente, o Congresso Nacional se reunirá, amanhã, às 15 horas, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 4, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Antonieta Furtado de Rezende, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 5, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 5, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Áurea de Barros Rêgo, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 6, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Maria Antonieta Fonseca Paranaguá, Psicotécnico, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 7, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 7, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 8, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 8, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 9, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 9, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Nair Cardoso, Diretora,

PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

9

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 10, DE 1969**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta José Miguel da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

10

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 11, DE 1969**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 11, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

11

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 12, DE 1969**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 12, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Elza Alves Vasconcellos, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

12

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 13, DE 1969**

Discussão em turno único do Projeto de Resolução n.º 13, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Arlete de Medeiros Alves, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

13

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 14, DE 1969**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 14, de 1969, de

autoria da Comissão Diretora, que aposenta Oyama Brandão Telles, Re-dator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

14

**REQUERIMENTO
N.º 2, DE 1969**

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1969, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que solicita transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Gilberto Marinho, por ocasião da reabertura do Congresso, em 22-10-69.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

EDITADA PELO
SENADO FEDERAL

DIREÇÃO:

Leyla Castello Branco Rangel

Diretoria de Informação Legislativa

Ano I — N.^º 1 — março de 1964
 Ano I — N.^º 2 — junho de 1964
 Ano I — N.^º 3 — setembro de 1964
 Ano I — N.^º 4 — dezembro de 1964
 Ano II — N.^º 5 — março de 1965
 Ano II — N.^º 6 — junho de 1965
 Ano II — N.^º 7 — setembro de 1965
 Ano II — N.^º 8 — dezembro de 1965
 Ano III — N.^º 9 — março de 1966
 Ano III — N.^º 10 — junho de 1966

NÚMEROS PUBLICADOS:

ANO III — N.^º 11 — setembro de 1966

COLABORAÇÃO

Poder legislativo — (*Senador Josaphat Marinho*)
 O direito constitucional e a ordem social — (*Prof. Almir de Andrade*)
 Direitos de personalidade — (*Prof. Orlando Gomes*)
 O princípio da responsabilidade e a autoridade constitucional que o poderá tornar efetivo — (*Dr. João de Oliveira Filho*)
 Origens do controle da constitucionalidade das leis — (*Prof. Wilson Accioli de Vasconcellos*)
 O amparo ao ser humano: da assistência à previdência social — (*Aiman Guerra Nogueira da Gama*)

PESQUISA

Controle da natalidade — (*Rogério Costa Rodrigues*)
 Terras devolutas — (*Humberto Haydt de Souza Mello*)
 O poder legislativo na Itália — (*Leyla Castello Branco Rangel*)

DOCUMENTAÇÃO

Estabilidade (2^a parte) — Histórico da Lei n.^º 5.107/66 e do Decreto-Lei n.^º 20/66 — (*Sara Ramos de Figueiredo*)
 Prisão administrativa — (*Leda Maria Cardoso Naud*)
 Subsídios dos parlamentares — (*Humberto Haydt de Souza Mello*)

ARQUIVO

Mudança da capital do Brasil

ANO III — N.^º 12 — outubro, novembro e dezembro de 1966

HOMENAGEM

Dr. Isaac Brown — (*Discursos*)

RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

Elaboração legislativa — (*Senador Auro Soares Moura Andrade*)

COLABORAÇÃO

Lei orgânica dos partidos políticos — (*Senador Josaphat Marinho*)

Traços da presença de Rui Barbosa no Direito — (*Deputado Rubem Nogueira*)

Carvão e aço (Mercado mundial — América Latina — Brasil) — (*Deputado Batista Miranda*)

Partidos, congresso, democracia — (*Paulo Figueiredo*)

Previdência social: rumo à “segurança social” — (*Aiman Guerra Nogueira da Gama*)

A previdência social e as constituições republicanas — (*Afonso César*)

DOCUMENTAÇÃO

A nova lei de imprensa comentada pela imprensa — (*Rogério Costa Rodrigues*)

PESQUISA

Estado de sítio e suspensão de liberdades individuais — (*Leda Maria Cardoso Naud*)

Terrenos de Marinha — (*Humberto Haydt de Souza Mello*)

Integração regional do Distrito Federal — (*Francisco Sampaio de Carvalho*)

REVISTAS

Ano IV — N.^ºs 13 e 14 — janeiro a junho de 1967

Inconstitucionalidade da lei de segurança nacional — (*Senador Josaphat Marinho*)

Em defesa do preço mínimo para o minério de ferro — (*Deputado Batista Miranda*)

Limites dos decretos-leis — (*Professor Nelson de Sousa Sampaio*)

DOCUMENTAÇÃO

Senado Federal: competência. Art. 64 da Constituição Federal de 1946 (art. 45, IV, da Constituição de 1967)

PESQUISA

Associações de utilidade pública — (*Adolfo Eric de Toledo*)

Inquilinato — (*Humberto Haydt de Souza Mello*)

Censura teatral e cinematográfica no País — (*Rogério Costa Rodrigues*)

O Federalismo — (*Leda Maria Cardoso Naud*)

ARQUIVO

Documento histórico — Coroação e sagradação de D. Pedro I

Ano IV — N.^{os} 15 e 16 — julho a dezembro de 1967

COLABORAÇÃO

“Pela Revisão Constitucional” — (*Senador Josaphat Marinho*)

“Política Salarial” — (*Senador Carvalho Pinto*)

“Novos Aspectos da Competência Constitucional do STF” — (*Ministro Gonçalves de Oliveira*)

“Imunidades Parlamentares” — (*Prof. Raul Machado Horta*)

DOCUMENTAÇÃO

“Sindicato — legislação brasileira” — (*Rogério Costa Rodrigues*)

“A Aposentadoria do Servidor Público” — (*Humberto Haydt de Souza Mello*)

PESQUISA

“Menor — um problema pôsto em questão” (1^a parte — “O Menor e o Direito do Trabalho”) — (*Adolfo Eric de Toledo*)

“Mar Territorial” — (*Tito Mondin*)

“I.C.M.” — (*Francisco Sampaio de Carvalho*)

ARQUIVO

“Índios e Indigenismo” — (*Leda Maria Cardoso Naud*) — documento histórico — informações relativas à civilização dos índios (1827)

Ano V — N.^º 17 — janeiro a março de 1968

COLABORAÇÃO

“A autonomia dos municípios e a segurança nacional” — (*Senador Josaphat Marinho*)

“Pedro Lessa e sua influência na evolução constitucional do Brasil” — (*Deputado Rubem Nogueira*)

“Obrigação de contratar” — (*Professor Orlando Gomes*)

“Os Decretos-Leis na Constituição de 1967” — (*Professor Otto de Andrade Gil*)

“A integração do município no processo do desenvolvimento” — (*Professor Rubem de Oliveira Lima*)

BIBLIOGRAFIA

“Segurança nacional e assuntos correlatos” — Biblioteca do Senado Federal

DOCUMENTAÇÃO

“Segurança nacional” (legislação, projetos, pronunciamentos) — (*Fernando Giuberti Nogueira*)

PESQUISA

“Menor — um problema pôsto em questão” — (2^a parte: O Menor no Direito Civil) — (*Adolfo Eric de Toledo*)

“Justiça Militar” — (*Sara Ramos de Figueiredo*)

“Leis Complementares” — (*Rogério Costa Rodrigues*)

ARQUIVO

“Limites Brasil-Paraguai” (documento histórico: “Tratado da Aliança Brasil-Argentina-Uruguai”; de 1-5-1865) — (*Leda Maria Cardoso Naud*)

Ano V — N.^º 18 — abril a junho de 1968

COLABORAÇÃO

“O Estado de Israel” — (*Senadores Ney Braga, Leandro Maciel e Aarão Steinbruch*)

“A Morte de Robert Kennedy e os Nossos Rumos” — (*Senador Ney Braga*)

“A Longa Revolução do Nosso Tempo” — (*Professor Anísio Spínola Teixeira*)

“Evolução do Sistema Constitucional Tributário Brasileiro” — (*Professor Geraldo Ataliba*)

“O Tribunal de Contas e o Problema da Constitucionalidade das Leis e Atos” — (*Professor Wilson Accioli de Vasconcellos*)

“A Apreciação das Contas Públicas Anuais pelo Poder Legislativo” — (*Dr. Luiz Zaidman*)

BIBLIOGRAFIA

“Energia Elétrica e Assuntos Correlatos” — (Biblioteca do Senado Federal)

DOCUMENTAÇÃO

“Energia Elétrica — Concessionárias” — (*Diretoria de Informação Legislativa*)

PESQUISA

“Menor, Um Problema Pôsto em Questão (3^a Parte: O Menor no Direito Penal)” — (*Adolfo Eric de Toledo*)

“O Confinamento Face à Constituição de 1967” — (*Rogério Costa Rodrigues*)

“Acordos Culturais Entre Brasil e Portugal” — (*Leda Maria Cardoso Naud*)

NOTA: Dos n.^{os} de 1 a 10 deixamos de publicar os respectivos sumários visto termos um índice dos mesmos, que forneceremos, como cortesia, a quem os solicitar.

P R E Ç O S :

Número Avulso NCr\$ 5,00 -- Número Atrasado NCr\$ 6,00

Assinatura Anual

Via Superfície NCr\$ 20,00 -- Via Aérea NCr\$ 40,00

PEDIDOS AO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes -- Caixa Postal 1503 --

Brasília - DF

COLEÇÃO DE

DECRETOS-LEIS

(GOVÉRNO CASTELLO BRANCO)

E

LEGISLAÇÃO CORRELATA

N.os 1 A 318

*(OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, COMPOSTA E IMPRESSA
PELO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL)*

(4 VOLUMES EM UM TOTAL DE 2.096 PÁGINAS)

PREÇO DA OBRA COMPLETA: {
EM BROCHURA NCr\$ 40,00
ENCADERNADA NCr\$ 80,00

INTRODUÇÃO

O Ato Institucional n.º 2 (art. 30 e parágrafo único do art. 31) conferiu ao Presidente da República a faculdade de legislar mediante decretos-leis sobre matéria de segurança nacional, estando em pleno funcionamento o Congresso Nacional, ou, ainda, decretado o recesso parlamentar por ato complementar, em todas as matérias previstas na Constituição e na lei orgânica.

Baseado no primeiro destes dispositivos, o Presidente Castello Branco expediu o Decreto-Lei n.º 1, em 13 de novembro de 1965, instituindo o cruzeiro novo. A este seguiram-se outros, num conceito amplo de segurança nacional nem sempre aceito, especialmente pelos adversários do Governo. O Decreto-Lei n.º 19/66 originou grande celeuma, já que versava sobre matéria recém-deliberada pelo Congresso Nacional, contrariando a decisão do Legislativo, que rejeitara voto apôsto pelo Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 3.500/66. À promulgação da parte vetada pelo Chefe da Nação e mantida pelo Congresso, seguiu-se a expedição do decreto-lei.

O recesso parlamentar decretado com o Ato Complementar n.º 23, de 20-10-66 a 22-11-66, possibilitou ao Presidente

da República legislar sobre todas as matérias previstas na Constituição. Assim é que, neste período, foram objeto de decretos-leis matérias versadas em projetos de lei enviados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional e já em tramitação, como a criação do Instituto Nacional do Cinema, a reforma universitária etc., projetos estes que, levantando a opinião pública, vinham recebendo críticas e sugestões, não só dos parlamentares, mas das classes diretamente interessadas que se pronunciavam através de memoriais ao Legislativo.

O Ato Institucional n.º 4, convocando o Congresso Nacional para discutir e votar o projeto de Constituição de origem governamental, possibilitava ao Presidente da República baixar decretos-leis sobre segurança nacional e matéria financeira, e, ainda, sobre matéria administrativa, no período de recesso parlamentar.

A Constituição de 1967 facilita ao Presidente da República a expedição de decretos-leis sobre segurança nacional e finanças públicas. Entretanto, esta faculdade é limitada aos casos de urgência ou de interesse público relevante e não

podendo acarretar aumento de despesa. Embora entrem em vigor na data de sua publicação, estes decretos-leis são sujeitos ao **referendum** do Congresso Nacional que os aprovará ou rejeitará integralmente, dentro de sessenta dias. Findo este prazo, sem deliberação, o texto é tido como aprovado.

Se os decretos-leis baixados pelo atual Governo são, de acordo com a Constituição em vigor, debatidos e votados pelo Congresso Nacional, logo após sua expedição, embora já vigentes, e, portanto, produzindo efeitos, os decretos-leis emanados com base nos Atos Revolucionários escaparam à apreciação do Poder Legislativo.

De 13 de novembro de 1965 a 14 de março de 1967, 319 (trezentos e dezenove) decretos-leis foram expedidos pelo Presidente Castello Branco, variando seu objeto desde a simples alteração do nome de uma escola a transformações substanciais na legislação tributária, trabalhista, previdenciária, novo código do ar, nova redação do código de mineração, normas para a Reforma Administrativa, nova lei de segurança nacional etc.

Vários foram os dispositivos legais alterados ou revogados mediante decretos-leis, e as remissões a normas, por vezes antigas, são inúmeras. Visando à melhor compreensão dos 319 decretos-leis do Presidente Castello Branco, a **Diretoria de Informação Legislativa**, por determinação do Presidente do Senado Federal, Senador Auro Moura Andrade, elaborou o presente trabalho em que, a par dos textos integrais dos decretos-leis, transcreve toda a legislação alterada ou simplesmente citada naqueles diplomas, assim como um ementário da legislação posterior correlata.

Foi o seguinte o

PLANO DE TRABALHO

1) LEGISLAÇÃO CITADA

Após o texto do decreto-lei é transcrita a legislação citada, compreendendo os dispositivos alterados, revogados ou simplesmente mencionados.

Na primeira coluna (entre parênteses): o artigo, parágrafo, inciso ou alínea do decreto-lei em que é citada a norma legal.

A seguir, a lei (decreto, decreto-lei ou dispositivo constitucional) citada (emenda e data de publicação).

Se a referência é feita a determinado artigo, este é transcrito.

Para melhor compreensão, são fornecidas em notas todas as normas a que são feitas remissões. Inúmeras vezes, foram necessárias **notas de notas**, num verdadeiro **encadeamento de legislação**, que só finda quando a matéria está suficientemente esclarecida.

Sempre que necessário, divulgamos também os textos de Resoluções ou Portarias citadas, como, por exemplo, a Portaria n.º 729/62, do Presidente da NOVACAP, a que se refere o Decreto-Lei n.º 274/67.

Evitamos transcrever dispositivos dos decretos-leis do Presidente Castello Branco, de vez que sua consulta pode ser feita facilmente nesta obra, parecendo-nos, portanto, dispensável repeti-los na legislação citada.

Em primeira leitura, as notas parecerão falhas, já que, algumas vezes, não seguem rigorosamente a ordem numérica. A alteração na seqüência das notas foi necessária na composição gráfica, que, para facilitar a consulta, colocou, sempre que possível, as notas nos rodapés das páginas em que são feitas as citações. Os tipos usados na impressão distinguem com exatidão as citações e remissões.

2) LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Compreende as alterações e regulamentações dos decretos-leis, assim como as remissões que lhes são feitas, em legislação emanada após sua expedição.

Na primeira coluna: a lei, decreto — ou decreto-lei (número e data de publicação) posterior ao decreto-lei e que a ele se refere.

Na segunda coluna: é explicitado se se trata de alteração, regulamentação ou simples citação.

Quando apenas um dispositivo da lei posterior se refere ao decreto-lei, é determinado qual o artigo em que é feita a remissão.

Da mesma forma, se apenas um (ou mais) dispositivo do decreto-lei é alterado, regulamentado ou referido, este dispositivo é determinado.

Pedidos ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1503

Brasília, DF

Nota: Todos os pedidos devem vir acompanhados de cheque visado, ordem de pagamento ou vale postal, pagáveis em Brasília, a favor do Serviço Gráfico do Senado Federal.

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
CAIXA POSTAL 1503
BRASÍLIA — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,20